

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 25-7-2016

SJDC 11 Processo SJDC 001.433/2016

Dispõe sobre a composição do Fórum Inter-Religioso para uma Cultura de Paz e Liberdade de Crença.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 35, inciso II, alínea “c”, item 1, e alínea “f”, do Decreto Estadual 59.101, de 18-04-2013, e nos termos do artigo 3º, da Lei Estadual 14.947, de 29-01-2013; RESOLVE:

Artigo 1º - O Fórum Inter-Religioso para uma Cultura de Paz e Liberdade de Crença será composto pelos seguintes membros:

I - Representando a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania:

Diretoria, será composta pelos seguintes membros natos: MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA, RG 11.415.470, Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, Presidente do Fórum, LUIZ SOUTO MADUREIRA, RG 4.368.247, Secretário – Adjunto desta Pasta, como Vice- Presidente, ÓSMARIO CLIMACO VASCONCELOS, RG 24.782.341-7, Coordenador Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania – CGAPDC, Secretário – Geral do Fórum;

II – Do Poder Público, entidades e organizações não governamentais:

a) Representando a Secretaria da Cultura: FABIANA QUEIROZ DE BARROS, RG 33.420.420-3, e FÁTIMA GAZAL, RG 7.441.515-3, respectivamente, como titular e suplente;

b) Representando a Secretaria da Educação: CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA, RG 52.315.648-0, e RENATO UBIRAJARA DOS SANTOS, RG 21.533.999-X, respectivamente, como titular e suplente;

c) Representando a Secretaria da Saúde: CRISTIANE MARCHIORI PEREIRA, RG 16.306.023-X, e ELIANA DIAS DA SILVA RIBEIRO DE SOUZA RIBAS, RG 5.756.638-0, respectivamente, como titular e suplente;

d) Representando o Ministério Público do Estado de São Paulo: EDUARDO FERREIRA VALÉRIO, RG 5.884.840-X, e BEATRIZ HELENA BUDIN FONSECA, RG 13.884.422-7, respectivamente, como titular e suplente;

e) Representando a Defensoria Pública do Estado de São Paulo: PAULO FERNANDO DE ANDRADE GIOSTRI, RG 9.820.204, e VANESSA ALVES VIEIRA, RG 34.171.486-0, respectivamente, como titular e suplente;

- f) Representando o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: DANIEL SERPENTINO, RG 25.203.421-1, e JOSÉ ROBERTO LEME ALVES DE OLIVEIRA, RG 23.513.626-8, respectivamente, como titular e suplente;
- g) Representando a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo: ROBERTO AUGUSTO CASTELLANOS PFEIFFER, RG 18.823.945-5, e SUZANA MARIA PIMENTA CATTI PRETA FEDERIGHI, RG 13.038.881, respectivamente, como titular e suplente;
- h) Representando a Universidade de São Paulo – USP: EDSON GARCIA SOARES, RG 3.987.852-1, e ANA CRISTINA LIMONGI-FRANÇA, RG 5.545.451-3, respectivamente, como titular e suplente;
- i) Representando a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP: IRAIDE MARQUES DE FREITAS BARREIRO, RG 8.476.043-6, e JUVENAL ZANCHETTA JÚNIOR, RG 12.150.141-3, respectivamente, como titular e suplente;
- j) Representando a Faculdades Metropolitanas Unidas Educacionais Ltda. – FMU: DIEGO SANTOS SANCHEZ, RG 32.540.694-7, e JULIANA MOREIRA, RG 32.085.185-0, respectivamente, como titular e suplente;
- l) Representando a Universidade Paulista - UNIP: RONILDA YAKEMI RIBEIRO, RG 2.856.356, e LUCIANA VIDAL ROMANO, RG 21.583.806-3, respectivamente, como titular e suplente;
- m) Representando a Universidade São Judas Tadeu: ANNIE DYMETMAN, RG 383.495-8, e ANTÔNIO FERNANDO GOMES ALVES – RG 19.390.018-X, respectivamente, como titular e suplente;
- n) Representando a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Subseção São Paulo: DAMARIS DIAS MOURA KUO, RG 39.406.057-X, e RAFAEL JOSÉ NADIM DE LAZARI, RG 40.455.603-6, respectivamente, como titular e suplente;
- o) Representando a Comissão Especial de Direito e Liberdade Religiosa, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: JADER FREIRE DE MACEDO JUNIOR, RG 5.724.130, e EDSON CAMARGO BRANDÃO, RG 5.364.595, respectivamente, como titular e suplente;
- p) Representando da Frente Parlamentar de Liberdade Religiosa, da Assembleia Legislativa: ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO, RG 2.421.338, e CLÉLIA GOMES DA SILVA, RG 14.991.859-8, respectivamente, como titular e suplente;
- q) Representando o Instituto Cultural Confraria dos Pretos Velhos de Umbanda: EVANDRO CESAR DE OLIVEIRA FERNANDES, RG 24.119.149-X, e CARINE FERNANDES DA SILVA, RG 41.259.081-5, respectivamente, como titular e suplente;
- r) Representando a Associação Brasileira de Liberdade Religiosa e Cidadania – ABLIRC: SAMUEL GOMES DE LIMA, RG 14.111.301-7, e

CHARLYANE SILVA DE SOUZA, RG 60.038.030-0, respectivamente, como titular e suplente;

s) Representando o Instituto Mahatma Gandhi – IMAG: CELSO SILVINO DA SILVA, RG 16.870.122-0, e ELYANA BELCHIOR MARTINS CASTILHO, RG 16.152.069-8, respectivamente, como titular e suplente;

t) Representando a Associação Cultural, Religiosa e Beneficente Centro de Mamãe Oxum, Pai Guiné e Caboclo da Pedra Branca “Comunidade de Pedra Branca”: LILIANA SILVA DE ARAÚJO, RG 12.158.026-X, e MARCELO DRABCZYNSCKI DE SOUZA, RG 1.733.118, respectivamente, como titular e suplente;

u) Representando a Instituição Religiosa Inzo Kassanges com Congo Danda Matangile Angola: SUELLEN LEMES SAMBO, RG 40.380.523-5, e CARISVALDO BARBOSA DOS SANTOS, RG 30.124.443-1, respectivamente, como titular e suplente;

III – Representando diversos segmentos religiosos, com sede e representatividade no Estado de São Paulo:

a) Representando o Candomblé Tambor de Mina/JeJe/Nagô: CARLOS MACIEL JUNIOR, RG 21.239.517-8, e CLAUDIO HENRIQUE DE MELO MACIEL, RG 26.576.716-7, respectivamente, como titular e suplente;

b) Representando o Candomblé Nação Angola/Bantu: RAD ASSIS BRASIL UGARTE, RG 9.838.776-5, e WALMIR DAMACENO, RG 22.601.888-X, respectivamente, como titular e suplente;

c) Representando o Candomblé Nação Efon: ROZEVALDO MENEZES, RG 41.138.039-1, e ADAMARIS SÁ OLIVEIRA, RG 2.078.356, respectivamente, como titular e suplente;

d) Representando o Candomblé Nação Ketu: CARMEN DE MELO MACIEL, RG 19.503.555, e DIEGO PIZZOTTI MONTONE, RG 34.414.287-5, respectivamente, como titular e suplente;

e) Representando a Umbanda: MILTON AGUIRRE, RG 2.193.594-4, e RITA DE CÁSSIA SOUZA CORDEIRO, RG 16.634.547-7, respectivamente, como titular e suplente;

f) Representando o Espiritismo (Kardecismo): JOÃO BAPTISTA DO VALLE, RG 2.273.680-3, e REGINA HELENA TUMA CARLIN, RG 3.070.093-0, respectivamente, como titular e suplente;

g) Representando o Ateísmo: DANIEL SOTTOMAIOR PEREIRA, RG 3.659.253-2, e PIRACI UBIRATAN DE OLIVEIRA JUNIOR, RG 11.373.739-7, respectivamente, como titular e suplente;

- h) Representando o Budismo: MAURÍCIO MARCHI TESTA, RG 11.237.350-1, e MARIA DE LOURDES RIBEIRO GANDRA, RG 8.924.768-1, respectivamente, como titular e suplente;
- i) Representando o Budismo Tibetano: DANIEL CALMANOWITZ, RG 3.154.376-5, e SILVIA TORRES BELLO, RG 18.790.458-3, respectivamente, como titular e suplente;
- j) Representando o Catolicismo Apostólico Romano: JÚLIO ENDI AKAMINE, RG 54.293.365-2, e JOSÉ BIZON, RG 8.864.047, respectivamente, como titular e suplente;
- k) Representando o Judaísmo: MICHEL SCHLESINGER, RG 27.320.828-7, e ALEXANDRE LEONE, RG 16.153.012-6, respectivamente, como titular e suplente;
- l) Representando o Islamismo: MOHAMAD AL-BUKAI, RNE V484277K, e HELOISA LAILA LELO DE CAMPOS, RG 16.857.861-X, respectivamente, como titular e suplente;
- m) Representando o Islamismo Sufista: ANTONIO ROBERTO BARROS, RG 6.286.470-1, e NAYARA GRIGOLLI, RG 8.325.602, respectivamente, como titular e suplente;
- n) Representando o Xamanismo: CYRO JOSÉ LEÃO, RG 5.590.195-5, e ELIANA RITA GUIMARÃES, RG 10.874.308-1, respectivamente, como titular e suplente;
- o) Representando a Comunidade Bahai: FLÁVIO AZM RASSEKH, RG 19.201.128-5, e REGINA GUSHIKEN, RG 11.689.951, respectivamente, como titular e suplente;
- p) Representando os Espiritualistas: MARLY DE ALMEIDA PEDRA, RG 23.401.633-4, e CÉLIA REGINA PALMA MARTINS, RG 3.315.009, respectivamente, como titular e suplente;
- q) Representando os Presbiterianos Tradicionais: ELIAS DE ANDRADE PINTO, RG 27.468.713-6, e EMERSON PANTALEO CAPARELLI, RG 44.248.432-X, respectivamente, como titular e suplente;
- r) Representando a União Central Brasileira da Igreja Adventista do 7º Dia: JEFFERSON CASTILHO, RG 22.893.025-X, e ENILDO DO NASCIMENTO, RG 38.274.407-X, respectivamente, como titular e suplente;
- s) Representando os Batistas: EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO, RG 30.129.602-9, e ODEMIR BATISTA DA SILVA, RG 14.319.029-5, respectivamente, como titular e suplente;
- t) Representando os Neopentecostais: TÉRCIO SÁ FREIRE DE OLIVEIRA, RG 32.789.792-2, como titular;

u) Representando os Metodistas: JAIR ALVES, RG 90.779.277, e MARCIANO DO PRADO, RG 25.678.304-4, respectivamente, como titular e suplente;

v) Representando os Anglicanos: WILSON VITORIANO FERREIRA DA SILVA, RG 3.670.482, e ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS FIRMINO, RG 43.866.800-5, respectivamente, como titular e suplente;

x) Representando a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (Mórmons): RUTH JUNGINGER DE ANDRADE, RG 25.044.960-2, e FLORENT HERVE JACQUES ELIE LAMBERT DAMAS, RNE W486039I, respectivamente, como titular e suplente;

z) Representando o Hinduísmo: MILTON MOURÃO JUNIOR, RG 16.635.102-7, e LÚCIO VALERA, RG 4.670.774-8, respectivamente, como titular e suplente;

aa) Representando o Hare Khrisna: MILTON MOURÃO JUNIOR, RG 16.635.102-7, e LÚCIO VALERA, RG 4.670.774-8, respectivamente, como titular e suplente;

bb) Representando a Unificação: CHRISTIAN YVON AURELIEN LEPELLETIER, RNE Y259684-R, e JOCELYN SHIN LEPELLETIER, RNE V388671-3, respectivamente, como titular e suplente;

cc) Representando o Culto de Ifá: ELIAS PONTES DE CERQUEIRA, RG 28.926.062-0, e PAULO ROGÉRIO DA COSTA, RG 21.379.448, respectivamente, como titular e suplente;

dd) Representando os Bruxos(as)/Magos: CRISTIANE APARECIDA DE LIMA, RG 22.087.805-5, e CLAUDINEI PRIETO, RG 27.434.401-9, respectivamente, como titular e suplente.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação